



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 28 de abril de 2023.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao certame licitatório nº 25/2023, processo nº 1031/2023, na modalidade Pregão, cuja finalidade é a , formulado pela sra. Bruna Vitória Bazanella, e-mail gnpseguros@gnpseguros.com.br, por parte da Mapfre Seguros Gerais S/A (CNPJ 61.074.175/0001-38), e após análise pelo setor responsável, apresento as seguintes considerações apontadas pela mesma:

1 - O edital solicita 100% FIPE para os ônibus Marcopolo Volare e Iveco City Class (listados abaixo), a companhia tem conhecimento que os mesmos possuem valor informado nesta tabela de referência, mas, por questões sistêmicas, em nossa proposta e apólice a cobertura de casco terá a nomenclatura "valor determinado", seguindo o mesmo valor constante na Tabela Fipe. Estão de acordo?

Item 9 (Volare) - valor determinado R\$ 135.000,00;

* Para indenização e cobertura securitária, a modalidade valor determinado para o casco é mais vantajosa, o valor do ônibus não deprecia no período de 12 meses, diferente da contratação na modalidade 100% Fipe, que deprecia mensalmente. Além de que, o valor do seguro não terá acréscimo.

Resp – O valor a ser considerado é aquele constante no Anexo I ao termo de referência – tabela de relação de veículos segurados e coberturas, ou seja, o valor de 100% tabela FIPE.

Considerando a resposta apresentada pelo setor responsável e, por entendermos que não haverá alteração na formulação da proposta, o certame segue agendado para dia 05 de maio de 2023, tal qual publicado anteriormente.

Devido ao exposto, será dada a devida publicidade conforme artigo 21, §4º da lei 8.666/93.

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro